GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Genérica 1ª - SUPEL-COGEN1

AVISO

DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº 73/2026/SUPEL/RO**

Processo Administrativo: **0041.003065/2025-97**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de locação, montagem, operação e desmontagem de infraestrutura temporária destinada à realização de eventos institucionais, compreendendo o fornecimento estruturado de sistemas de sonorização e iluminação profissional, estruturas modulares de engenharia temporária (palcos, tendas e estandes), painéis de led, soluções energéticas autônomas, climatização, unidades sanitárias e mobiliário de apoio, organizados por lotes georreferenciados no estado de rondônia, para atendimento às demandas previstas para o biênio 2026–2027.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, por intermédio da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 207/2026/GAB/SUPEL, de 09 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de outubro de 2026, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, a **REVOGAÇÃO** do certame, a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC. A decisão fundamenta-se em razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, relacionadas à reavaliação estratégica e à readequação da política pública de expansão e descentralização territorial dos eventos institucionais, exigindo a reformulação dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e do Termo de Referência (TR), inclusive quanto ao parcelamento do objeto, aos quantitativos, às exigências de habilitação e à pesquisa de preços. A revogação encontra-se motivada na Informação nº 13/2026/SEDEC-COMPRAS id. (77854557), com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Súmula nº 473 do STF e nos princípios previstos no art. 5º da referida Lei. Dessa forma, fica **ENCERRADO O CERTAME**, dando-se ciência aos participantes da presente decisão administrativa. Publique-se no Sistema Compras Governamentais e nos demais meios legais de divulgação. Porto Velho/RO, 23 de outubro de 2026.

ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA
Pregoeira da 1ª Comissão Genérica - SUPEL-COGEN1
Portaria nº 207 de 09 de outubro de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Roseanna Nascimento Alves da Silva**, **Pregoeiro(a)**, em 23/10/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
publicacaolegal@rondoniaovivo.com (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia
21 de ANOS Jornalismo

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **77990400** e o código CRC **4FA1E2B4**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0041.003065/2025-97 SEI nº 77990400

CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187

Assinado de forma digital por CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Dados: 2026.10.23 14:27:49 -03'00'

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
publicacaolegal@rondoniaovivo.com (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia
21 ANOS de Jornalismo